

Editorial

O ano de 2016 foi muito importante para a nossa revista, pois alcançamos o nível de Qualis B1, iniciamos o caminho da internacionalização e investimos na divulgação das pesquisas nas redes sociais, por meio do Facebook e de canal do YouTube. Toda essa evolução não seria possível sem a colaboração da nossa equipe que é formada por professores que compõem o corpo editorial, nossos avaliadores, mestrandos, bolsistas de iniciação científica, bibliotecárias que atuam na revisão e normalização dos textos, os autores e leitores, razão da existência deste veículo.

Encerramos o ano com a edição de número 3 do volume 11, que conta com artigos dos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Minas Gerais com temas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Internacional, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito Urbanístico:

Referente à temática de Direito Urbanístico, o artigo intitulado A constitucionalização do direito da cidade trata do espaço urbano e das relações nele travadas, tendo por fim analisar o histórico do tratamento legal – e, mais especificamente, constitucional – dado à cidade, à regulamentação de seu funcionamento e à sua organização, que compõem

o Direito das Cidades.

Já o artigo A propriedade privada urbana funcionalizada pelo direito à moradia adequada: instrumentos contidos no código civil e no estatuto da cidade a permitir a coexistência desses direitos discute a propriedade privada urbana funcionalizada pelo direito à moradia adequada. Este artigo dissecar alguns institutos legais, como a usucapião, a fim de defender a ideia da coexistência entre o direito ao exercício da propriedade privada e à moradia, e a legitimação atribuída ao primeiro pelo segundo, argumentando que, além do campo teórico, é possível a conciliação entre esses dois preceitos na prática.

Envolvendo temas do Direito do Trabalho, dois artigos são publicados. O trabalho de título A relação de trabalho dos médicos no projeto “Mais Médicos para o Brasil” defende a ideia de que os profissionais da saúde que aderem ao programa “Mais Médicos”, estipulado a partir do ano de 2014 pelo governo brasileiro, mantêm uma relação tipicamente empregatícia com o tomador de serviços. Para tanto, considera o princípio da tutela trabalhista que prediz a “primazia da realidade”. Neste trabalho, os autores procuram identificar elementos fáticos que comprovem o vínculo empregatício não obstante o enquadramento diverso pela lei instituidora do programa.

Há também o artigo intitulado Dano moral coletivo nas relações de trabalho: perspectiva jurídica de caracterização e reparação, no qual os autores discorrem a respeito do dano moral coletivo nas relações de trabalho sob a perspectiva dessas relações no atual cenário do mundo globalizado. O artigo sugere algumas medidas a fim de atenuar os deletérios efeitos decorrentes do

dano moral coletivo, como a prevenção por meio do aparelhamento dos órgãos fiscalizatórios; a contratação pública de pessoal para fazer frente à crescente demanda da empresa; a destinação dos valores obtidos em ações civis públicas e TACs para serem utilizados no policiamento de empresas investigadas como agentes causadores do dano; e, por fim, políticas públicas.

Quanto aos trabalhos que envolvem a temática de Direito Constitucional, no artigo de título Democracia e judicialização da política – problematizando as decisões judiciais sobre direitos sociais, os autores estudam decisões judiciais acerca de casos difíceis de políticas públicas, abordados sob enfoque das correntes positivista e pós-positivista. Ambas tem por foco a discricionariedade ou subjetividade judicial, porém não são perfeitas, já que não conseguem delimitar as decisões integralmente. Além disso, os autores visam aproximar o papel da decisão judicial frente às políticas públicas e examinar a aplicação do princípio da igualdade.

Por sua vez, o trabalho de título A regulação e a viabilidade de uma agência reguladora para o ensino superior no Brasil aborda a atuação do Estado na regulamentação do ensino superior no Brasil, sob o enfoque da Constituição de 1988, destacando a preponderância de atuação dos agentes econômicos neste setor. O autor aponta que é indiscutível a necessidade de regulação do setor, porém, conclui que o ideal é que esta função permaneça no âmbito do Ministério da Educação, uma vez que as agências reguladoras ainda são criticadas em razão da sua imprecisa delimitação,

sobretudo quando em confronto com interesses privados ou com as competências constitucionais dos demais poderes.

Há dois artigos que discutem questões de Direito Administrativo. O artigo Função social da empresa e a constituição federal brasileira de 1988: dever de transparência, direito à informação e cadastros públicos administrativos aborda a necessidade de criar cadastros públicos para que haja maior transparência nas informações envolvendo empresas (stakeholders) privadas. Os autores afirmam que para que a sociedade civil possa contribuir para um consumo consciente caberia ao Estado continuar, de modo cada vez mais eficiente, sua atribuição de dar publicidade aos seus atos diante do dever de fiscalizar as normas de intervenção sobre o domínio econômico. Por meio da publicidade destas ações públicas é possível avaliar o agir ético e a função social das empresas

Já o artigo Uma análise sobre o financiamento da infraestrutura rodoviária por meio da utilização de parcerias público-privadas analisa o emprego de parcerias público-privadas para o desenvolvimento da infraestrutura no país, com especial atenção aos investimentos na infraestrutura de transporte. Os autores questionam, por meio de aspectos contábeis, se o instituto da parceria público-privada possibilita uma maximização dos investimentos em infraestrutura pública, ou seja, com menor onerosidade às contas públicas.

Com enfoque no Direito Internacional destaca-se o artigo Globalização, constituição e política externa: análise comparada da participação cidadã no Brasil, Chile e

Colômbia, que avalia as cartas constitucionais do Chile, Brasil e da Colômbia quanto à participação popular frente às tomadas de decisões no âmbito da política externa. Os autores alertam sobre a importância do princípio da informação para gerar cidadãos aptos a realizarem e participarem da construção democrática de uma sociedade. Abordam a realidade da participação cidadã no contexto da América Latina, e tecem críticas ao atual modelo e apresentam sugestões sobre o que pode ser feito para que essa participação se torne, realmente, popular. Reunindo o Direito Tributário e o Direito Ambiental, o artigo A extrafiscalidade tributária como instrumento de proteção ambiental destaca a importância de criar meios possíveis para incentivar ou desestimular condutas que privilegiem o meio-ambiente. Os autores dão enfoque ao instituto da extrafiscalidade correlacionando os direitos difusos com o direito da dignidade humana, apontam a necessidade de se criar ambientes holísticos e resilientes para a preservação de uma vida saudável, regida por valores e regras que atendam anseios humanitários. Esperamos que apreciem a leitura de nosso último número de 2016 e que as pesquisas divulgadas fomentem novos estudos.

Marlene Kempfer